



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr.

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO Nº 026/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Protocolo Nº 1.481/2023

Recebido em 22.08.23

Joqueline

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 241/2023
Data: 21/08/2023 - Horário: 15:47
Legislativo - IND 26/2023

Súmula: *"Indica o Custeio de Terapia Fonoaudiológica para tratamento de Crianças com Autismo, nos termos que especifica".*

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO AO EXECUTIVO** de medida de interesse público, consistente no **custeio de terapias fonoaudiológicas para crianças autistas de famílias de baixa renda do nosso Município.**

É fato que não dispomos do referido profissional no quadro de funcionários do Município, bem como o próprio SISNORP não possui profissional disponível para atender a demanda, deixando as famílias totalmente desamparadas.

Sabemos que a saúde *é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.* Nesse contexto, ao Município, cabe a obrigação em disponibilizar o tratamento multidisciplinar oferecido pela rede do SUS, compreendendo sessões de fonoaudiologia que forem determinadas por laudo médico oficial.

Cabe ressaltar que não são poucos os julgados pelos diversos tribunais do país, obrigando o Município disponibilizar o respectivo tratamento, conforme anexos à esta indicação.



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr.

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

Portanto, visando amparar as crianças necessitadas e ao mesmo tempo evitando sofrer ações cominatórias com pesadas multas, é que apresentamos o presente pedido.

Face ao exposto, contamos com a compreensão de Vs. Ex. no atendimento ao indicado, desde já se disponibilizando para maiores esclarecimentos.

Gabinete do Vereador, em 21 de agosto de 2023.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

VEREADOR